

Cronograma de Atividades**Processo Seletivo Simplificado – Edital 05/2019**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	03/05/2019
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes ou Vitae Documentado</i>	07/05/2019
Publicação das Inscrições Homologadas	Até 09/05/2019
Convocação para Prova Teórica	Até 09/05/2019
Período de Realização de Prova Teórica	10/05/2019
Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS	Até 14/05/2019
Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	16/05/2019
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS	Até 21/05/2019

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019

INSCRIÇÃO, ENTREGA DE TÍTULOS e CURRÍCULUM LATTES OU VITAE DOCUMENTADO: Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 07/05/2019, das 9:00 as 11:30h. Toda a documentação entregue para participação do processo seletivo não será devolvida ao candidato.

PROVA TEÓRICA: Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 10/05/2019, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital.

RECURSO: Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), dia 16/05/2019, das 9:00 as 11:30h.

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Coordenador Pleno em Engenharia Mecânica	01	40h	R\$ 14.590,00
2. Técnico Nível Médio II	01	40h	R\$ 4.300,00
2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS			
Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas	
1. Coordenador Pleno em Engenharia Mecânica	Engenheiro mecânico com mais de 2 anos de formação. Experiência profissional na coordenação de projetos há mais de 5 anos.	Conhecimento em projetar bancadas de testes que envolverão condições extremas de temperatura e pressão. Conhecimento em desenvolvimento de software para monitoramento de parâmetros de teste. Conhecimento nas áreas de projeto mecânico, simulação computacional de mecânica dos sólidos (dinâmica e estática), e montagem de estruturas e sistemas para ensaios mecânicos	
2. Técnico de Nível Médio II	Técnico de ensino médio com mais de 05 anos de experiência profissional.	Experiência em desenvolvimento e montagem de bancada de ensaios e preparação de corpos de prova. Conhecimento em motores elétricos, sistemas mecânicos com excêntricos, bombas de vácuo e vasos de pressão. Conhecimento em operação de máquinas de usinagem, como centro de usinagem CNC.	

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Coordenador Pleno em Engenharia Mecânica
Projetar bancadas de testes e cubas de ensaios. Realizar ensaios mecânicos em meios quimicamente agressivos. Contribuir no gerenciamento físico-financeiro do projeto e coordenação de equipe. Elaborar relatórios técnicos e gerenciais.
Cargo: Técnico de Nível Médio II
Realizar manutenção preventiva de equipamentos, usar corpos de prova, dispositivos e cubas. Auxiliar na montagem de ensaios e elaboração de dispositivos.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – COORDENADOR PLENO EM ENGENHARIA MECÂNICA	
1. <i>Curriculum Lattes Documentado</i> 1.1 Experiência em gerenciamento de projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura, fadiga ou ensaios mecânicos de escala real – 1,0 ponto (máximo de 4,0 pontos).	40% (4 pontos)
2. Prova de Títulos 2.1 Doutorado em engenharias (em andamento ou concluído) – 1,0 ponto 2.2 Mestrado em engenharias (em andamento ou concluído) – 0,5 ponto 2.3 Publicação em congressos internacionais – 0,5 pontos por trabalho (máximo de 1,5 ponto)	30% (3 pontos)
3. Prova teórica 3.1 Modelamento numérico, projeto mecânico e projeto de bancada de testes – 3,0 pontos. Habilidades avaliadas: conhecimento específico, clareza e objetividade.	30% (3 pontos)

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II	
1. <i>Curriculum Vitae documentado</i> 1.1 Experiência profissional na área do processo seletivo simplificado a mais de 7 anos – 3,5 pontos	35% (3,5 pontos)
2. Prova de Títulos 2.1 Curso técnico em mecânica (concluído) – 3,5 pontos	35% (3,5 pontos)
3. Prova teórica 3.1 Usinagem – 3,0 pontos Habilidades avaliadas: conhecimento específico, clareza e objetividade.	30% (3 pontos)

1. **Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente no Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale). Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.
2. **Período para inscrição no processo seletivo:** de 07 de maio de 2019, das 9h às 11:30h, exclusivamente no Laboratório de Metalurgia Física (endereço citado acima – item 1). Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
3. **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório.**
4. **Prova Teórica:** A prova teórica será realizada no **Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 10/05/2019, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital.** O candidato que não comparecer na data e horário determinado para prova estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de prova por parte do LAMEF/UFRGS.
5. **Da aprovação dos candidatos:** A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.
6. **Crítérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da prova teórica; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo; e **4)** sorteio.
7. **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do LAMEF.
8. **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
9. Para os cargos de Coordenador, após o período de experiência (90 dias), será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.

É vedada a contratação:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

IMPORTANTE: não serão aceitos documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

10. Disposições Finais:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
() 1. Coordenador Pleno em Engenharia Mecânica
() 2. Técnico de Nível Médio II

Candidato já foi empregado da FAURGS? () Não () Sim – Há quanto tempo?
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? () Não () Sim
Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio
() estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado
() outro vínculo, informar: _____

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil

ANEXO III
PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR TERCEIROS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019

Eu, _____ (nome completo) _____, RG _____
e CPF _____, autorizo _____ (nome completo)
_____, RG _____ e CPF _____

como meu representante, a entregar minha documentação para o cargo _____ do Processo Seletivo Simplificado 05/2019. Na documentação entregue constam 2 (dois) requerimentos de inscrição preenchidos e assinados, currículo e títulos conforme orientações deste edital.

Responsabilizo-me plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação entregue, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta. Sem mais a declarar subscrevo-me:

(assinatura do candidato)

(Nome Completo do Candidato)

(assinatura do representante)

(Nome Completo do Representante)

Porto Alegre, ___ de _____ de 201__.